



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2026.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO POR DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, regido pelo Edital nº 001/2024, cujo foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de desistência apresentada por candidato aprovado, protocolado perante a Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ordem de classificação e a convocação dos demais candidatos aprovados, garantindo a continuidade do certame e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica desclassificado a pedido, o candidato **MARCOS ANTENOR DA COSTA CAMARGO**, inscrito sob o nº 000500018999, Cargo: 314 - Microscopista-Sec. Mun.de Saúde - Zona Rural, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Itaituba, regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 2º A vaga decorrente da desistência será destinada ao próximo candidato aprovado na ordem de classificação, conforme previsto no edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal